



Processo : 290/2024
Data : 16/01/2024
Tipo : PEDIDO DE COMPRA - LIVRE

Titular do Processo : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Hora : 09:38
Atendente : GIANCARLO ROCHA BERRO

Requerente : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Despacho : Ao setor de Licitações

CASTRAÇÕES

Referente ao processo licitatório dos serviços de castração de animais, apresentamos as seguintes considerações e solicitações à empresa vencedora, considerando a legislação vigente no Estado do Rio Grande do Sul:

1. Licenciamento Ambiental

A empresa vencedora, oriunda do Estado de Minas Gerais, apresentou documentação indicando dispensa de licenciamento ambiental. No entanto, conforme a legislação do Estado do Rio Grande do Sul, a dispensa de licenciamento ambiental aplica-se apenas a clínicas veterinárias com área inferior a 150 m².

Portanto, solicitamos que a empresa vencedora, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação, apresentando uma das seguintes comprovações:

- Documento que confirme a dispensa de licenciamento ambiental conforme a legislação do Estado do Rio Grande do Sul, caso a clínica tenha área inferior a 150 m².
- Licenciamento ambiental válido para atuação no Estado do Rio Grande do Sul, caso a clínica tenha área superior a 150 m².

Salientamos que se a empresa referida for usar a documentação de clínica fora do município para efetuar os procedimentos apresente em mesmo prazo o plano de ação para deslocamento dos animais a cargo da CONTRATADA conforme item 6.14 do termo de referência

2. Utilização de Castramóvel

Caso a empresa opte pela utilização de um Castramóvel para a realização dos serviços de castração, é necessário que o mesmo atenda às seguintes exigências:

- Alvará Sanitário com Licença para Cirurgias: Documento que ateste a permissão para realizar procedimentos cirúrgicos.
- Autorização do CRMV-RS: Autorização emitida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos: Documento que descreva como será o manejo e disposição dos resíduos gerados durante os procedimentos cirúrgicos.

3. Operação e Fluxo de Atendimento

Informamos ainda que a média de animais encaminhados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itaqui (SAMAI) para castração é de 20 a 30 animais semanalmente, ou seja, cerca de 5 animais por dia por etapa de castrações. Ressaltamos que essa média não sofrerá alterações na forma de atuação da empresa vencedora.

Agradecemos a atenção e aguardamos o envio das documentações solicitadas dentro do prazo estipulado para prosseguirmos com o processo licitatório conforme as normativas vigentes.

CAMPOS ADICIONAIS

Lucian Del Fabbro
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente